



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Processo de Compra nº: CP0045/2019

Pedido de Empenho nº: 42/2019

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 2.061,00

Credor: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES (fls. 09)
JURÍDICAS LTDA

CNPJ/CPF: 43.217.850/0001-59

Objeto 1: Cons.: 47/2019 - Lote 1 - Renovação da Assinatura - Seção de Biblioteca.
Item 1 - Renovação da assinatura anual da Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária.
Dotação Orçamentária - Escola Judicial.- Qtd. 1 Unidade - V.Unit. 2.061,00 - V.T. 2.061,00

SubTotal R\$: 2.061,00

Valor Total Credor R\$: 2.061,00

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

Local de entrega/ execução: Seção de Biblioteca - Rua Barão de Jaguará, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927

Observação: Contato com a Sra. Mônica de Oliveira Jurgensen, na Seção de Biblioteca, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 2042 ou 2043, de segunda a sexta-feira, a partir das 11 horas.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.808, de 15/01/2019.

Enquadramento legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso I - CD.

Justificativa: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação pelos seguintes motivos: a) os produtos publicados pela empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda possuem um conceituado conselho editorial e constituem-se em referências para estudo e aprofundamento dos temas relevantes nas áreas trabalhista e previdenciária; b) a referida empresa detém exclusividade na edição, distribuição e comercialização do periódico, conforme declaração às fls. 11; c) o valor proposto se mostrou inferior ao praticado com outros órgãos/empresas, conforme fls. 13/15; d) há parecer favorável da Assessoria Jurídica, às fls. 21; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Processo de Compra nº: CP0045/2019

Pedido de Empenho nº: 42/2019

<p>Em 08/02/2019</p> <p><u>KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA</u> Assistente-Chefe da Seção de Compras</p>	<p>Em 08/02/2019</p> <p><u>RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO</u> Coordenador de Compras</p>
<p>À Secretaria de Orçamento e Finanças.</p> <p>Em 08/02/2019</p> <p><u>VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAMIRES</u> Secretária da Administração Substituta</p>	